

PORTARIA N.º 1.097, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 824 de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 824, de 22 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Serviço de Taquigrafia da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de junho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral